



GABINETE DO VEREADOR – ADÃO AMARAL DA SILVA - PSD

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

INDICAÇÃO Nº 68 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

"Que sejam instalados bancos na Praça dos Trabalhadores, nas proximidades dos brinquedos localizados ao lado da arquibancada, a fim de proporcionar maior conforto aos pais e responsáveis que acompanham as crianças durante as atividades de lazer no local, considerando que atualmente não há assentos disponíveis."

Justificativa

Esta indicação se faz necessária em razão de solicitações feitas ao vereador por pais e mães que frequentam a Praça dos Trabalhadores com suas crianças. Eles relataram a ausência de bancos próximos aos brinquedos situados ao lado da arquibancada,



o que dificulta o acompanhamento e o conforto dos responsáveis enquanto as crianças brincam.

A instalação de bancos nesse local específico é uma medida simples, mas de grande impacto. Ela proporcionará maior comodidade e segurança às famílias, especialmente aos pais, mães e avós que necessitam de um local adequado para se sentar enquanto aguardam seus filhos. Além disso, contribui para a permanência e a convivência saudável no ambiente, fortalecendo os laços comunitários.

A Praça dos Trabalhadores é um importante ponto de encontro e lazer no município, sendo amplamente utilizada não apenas por crianças, mas também por adultos e idosos que praticam atividades físicas, passeiam ou socializam. Investir na melhoria contínua dessa área pública é valorizar o bem-estar da população, incentivar hábitos saudáveis e demonstrar o compromisso da gestão municipal com a qualidade de vida dos munícipes.

Diante disso, a presente indicação visa atender a uma demanda legítima da comunidade e reforça a importância da manutenção e qualificação dos espaços públicos de convivência.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 13 de maio de 2.025


Adão Amaral da Silva
Vereador - PSD

Em	14	/	05	/	25
Às	11:33				horas,
Protocolo nº	439/25				
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo					